



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 282/2013

Defere a Excelentíssima Juíza Maria de Fátima Neves Lopes, acumulação de férias relativas ao exercício de 2013 (2º período) com as de 2014, para gozo oportuno.

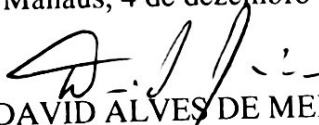
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT Nº MA-111/1991;

RESOLVE:

DEFERIR a Excelentíssima Juíza do Trabalho **MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES**, Titular da 17ª VT de Manaus, convocada, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2013 com as de 2014, por imperiosa necessidade de serviço.

Manaus, 4 de dezembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região